



RESOLUÇÃO N.º 055/2021 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Central.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 06 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei N° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N° 5, de 16 de novembro de 2016, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação;

CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN N° 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o credenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus Cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e de pós-graduação *lato sensu*;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15°, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni N° 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe N° 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe N° 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000797/2021-69 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, com vigência para os ingressantes a partir de 2022.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Informática, Campus Central.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 06 de outubro de 2021.

Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Profa. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Prof. Esdra Marchezan Sales

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Prof. José Mário Dias

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Francisco Valadares Filho

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Prof. Franklin Roberto da Costa

Profa. Joseane Abílio de Souza Ferreira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa

Disc. Francisca Jaqueline da Silva

TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

[Link para o PPC de Ciência da Computação da Fanat](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 07/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11481321** e o código CRC **55388CF2**.